



Artigo

Menines:
um neologismo possível para políticas públicas inclusivas?

Menines:
a possible neologism for inclusive public policies?

Menines:
¿un posible neologismo para políticas públicas inclusivas?

Menines
un néologisme possible pour des politiques publiques inclusives?

Fábio Ortolano¹

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil; mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; pesquisador do Grupo de Estudos e pesquisas em Psicologia Política, Políticas Públicas e Multiculturalismo; graduado em Turismo pela Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, SP, Brasil. Atualmente é professor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, São Paulo, SP, Brasil.

Resumo

Para tratar de sujeitos, scripts e cenas é preciso entender a palavra, uma vez que as discursividades são produtoras de realidades, e sua incidência em temas como juventude, gênero e reconhecimento. *Menines* é uma proposta de termo a ser utilizado nas políticas públicas que rompe com o sistema binomial de nomenclatura e dissolve a desinência de gênero. Nesse neologismo, considera-se um sujeito coletivo que congrega uma pluralidade de tipo especial, sem um gênero definido. Desta forma, o presente ensaio, baseado em ideias do construcionismo, traz uma discussão acerca de elementos intersubjetivos como o gênero, os direitos humanos e a luta por reconhecimento de jovens LGBTQI+.

Palavras-Chave: Construcionismo; Juventude; Gênero; Reconhecimento; Direitos Humanos.

Abstract

In order to deal with subjects, scripts and scenes, it is necessary to understand the word, since discursivities are the producers of realities, and their incidence in themes such as youth, gender and recognition. *Menines* is a proposed term to be used in public policies interrupting the binomial system of nomenclature and dissolves the gender ending. In this neologism, it is considered a collective subject that congregates a plurality of special type, without a defined gender. In this way, the present essay, based on constructionist ideas, brings a discussion about intersubjective elements such as gender, human rights and the struggle for recognition of young LGBTQI + people.

Keywords: Constructivism; Youth; Gender; Recognition; Human Rights.

Resumen

Para tratar sujetos, scripts y escenas es necesario comprender la palabra, ya que las discursividades son productoras de realidades y su incidencia en temas como la juventud, el género y el reconocimiento. *Menines* es un término propuesto para ser utilizado en políticas públicas que rompe con el sistema binomial de nomenclatura y disuelve la terminación de género. En este neologismo, se considera un sujeto colectivo que congrega una pluralidad de tipo especial, sin un género definido. Así, el presente ensayo, basado en ideas construccionistas, plantea una discusión sobre elementos intersubjetivos como el género, los derechos humanos y la lucha por el reconocimiento de los jóvenes LGBTQI +.

Palabras Clave: Construccionismo; juventud; género; reconocimiento; derechos humanos

Resumé

Pour traiter des sujets, des scénarios et des scènes, il est nécessaire de comprendre le sens des mots, car les discours sont producteurs de réalités, et leur incidence dans des thèmes tels que la jeunesse, le genre et la reconnaissance. Menines est un terme proposé à utiliser dans les politiques publiques qui rompt avec le système binominal de nomenclature et dissout la terminaison de genre. Dans ce néologisme, il est considéré comme un sujet collectif qui rassemble une pluralité de types spéciaux - sans genre défini. Ainsi, le présent essai, basé sur des idées constructionnistes, amène une discussion sur des éléments intersubjectifs tels que le genre, les droits de l'homme et la lutte pour la reconnaissance des jeunes LGBTQI+.

Mots-clés: Constructionnisme; Jeunesse; Genre; Reconnaissance; Droits Humains.

Introdução

Eles tentaram [com palavras] nos enterrar. Mal sabiam eles que éramos sementes. (Autor desconhecido)

A citação acima, ainda que sem data e autor conhecido, aponta para o contexto atual. Hoje, observa-se no Brasil um levante conservador promovido por fundamentalistas religiosos e políticos ultraconservadores. Como em outros momentos da história e em distintos territórios no mundo, sexualidade e gênero são temas em disputa, seja pela manutenção de privilégios e poder ou pela luta por novas legitimidades, implicando formas de injúrias, conflitos e violências (Silva & D'addio, 2012; Silva & Ortolano, 2015). E esse debate ocorre primeiramente na vida cotidiana, no plano simbólico, no uso das palavras e suas discursividades.

Nesse sentido, nota-se um levante religioso e fundamentalista no Brasil em torno desse debate e disputa (Teixeira, 2012, 2013; Miranda 2016; Almeida, 2017 e Burity, 2018), a exemplo, quando foram pautados os planos municipais de educação em várias cidades brasileiras em 2015 (Ortolano, 2016). Grupos religiosos fundamentalistas e políticos ultraconservadores reivindicaram e aprovaram em muitas localidades por meio de projetos de lei a exclusão do termo “gênero” dos documentos oficiais; algumas delas, inclusive, proibiram a discussão de gênero e sexualidade nas escolas, uma contradição aos temas transversais dos parâmetros curriculares. Frente a isso, grupos de militância feminista e de identidades de gêneros e sexualidades dissidentes dos padrões cisgêneros e heteronormativos, acadêmicos e outros grupos da sociedade civil têm se articulado contrapondo-se à imposição de interpretações dogmáticas num Estado laico.

Posto isso, o presente ensaio busca abordar as ideias propostas por Weeks (1999) e Vance (1995[1991]) acerca do construcionismo, relacionando-as com elementos intersubjetivos como o gênero, a sexualidade, os direitos humanos e a luta por reconhecimento de jovens LGBTQI+, de modo a contribuir, como sementes, nas discussões que florescem na vida hodierna.

No histórico dos movimentos sociais de sujeitos com gêneros e sexualidades discordantes dos padrões hegemônicos, a sigla tem mudado na medida que determinadas identidades sociais e políticas passam a reivindicar suas representatividades e voz (Facchini, 2005; França, 2007; Silva, 2008; Ortolano, 2013, 2015). Será utilizada a sigla LGBTQI+ para designar as dissidências de identidades de gênero, de sexualidade e de sexo, sendo elas: lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, *queers* (sexualidade ou gênero fluído), intersexuais e o “+” para representar as demais variações que os sujeitos possam se autoidentificar.

Ao tratar de juventude, gênero e reconhecimento, por que o uso do termo *menines* torna-se mais adequado do que o uso dos termos meninas e meninos? Seria possível referir-se aos sujeitos sem os chamados marcadores de gênero? Aparentemente, numa análise rápida e pontual, tal neologismo apresenta inconsistências linguísticas, pois não encontra contingência que lhe sustente numa frase, oração e conversa. Pensar, escrever e falar na língua portuguesa já evoca o binarismo de gênero.

Contudo, no desenvolvimento desse ensaio, buscar-se-á problematizar o sistema binominal de nomenclatura e a desinência de gênero, por meio da utilização da letra “e”, ao invés de “o” e “a” ao falar de “meninas” e “meninos”. É possível recorrer ao uso do termo *menines* como sujeito coletivo que congregue uma pluralidade de identificações, munida de sentidos e que faz da linguagem um meio para traduzir, interpretar e comunicar o que se sente e se pensa. Baseado em Richard Rorty, Jurandir Freire Costa (1995) diz que o sujeito, portanto, não é qualquer coisa anterior ao sentido e pensamento, é uma rede de crenças e desejos postulados por atos linguísticos.

Entende-se, assim, que o sujeito coletivo *menines*, sob uma perspectiva construcionista, constitui-se numa categoria que possibilita agrupar todos os jovens sem distinção de gênero e manifestação da sexualidade, uma vez que mesmo fazendo uso da gramática, desde os artigos definidos e indefinidos, não se limita as possibilidades de ser e existir. Nesse sentido, tanto é aceito dizer a *menine* ou o *menine*, um *menine* e uma *menine*, tal como a lógica o rinoceronte ou a rinoceronte; um único termo comum aos dois gêneros. Nessa proposta, a palavra *a priori* não evoca um gênero definido.

A proposta do neologismo insere-se num posicionamento linguístico em que se prioriza a neutralidade de gênero, com outras palavras e substantivos com os dois gêneros, visto que a própria língua portuguesa e a gramática possuem uma racionalidade binária. Assim, não se busca mudar a língua ou gramática, o que parece uma proposta mais complexa e desnecessária no momento. Trata-se de um posicionamento ético em que se pesa a inclusão como valor e o princípio da reciprocidade como horizonte moral. Assim, juntamente ao neologismo, na racionalidade proposta, usar-se-á substantivos como, por exemplo, protagonistas, trabalhadores, jovens, munícipes, dentre outros, que indiquem ambos os gêneros.

No campo das discursividades é útil para designar intersexuais e jovens não-binários, justificando-se por algumas dimensões da acessibilidade: a comunicacional, pois visa a ultrapassar obstáculos que impedem a comunicação interpessoal e necessidade específica; a acessibilidade atitudinal, visto que busca combater preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações; e a acessibilidade programática e instrumental, posto que auxilia no atendimento dos usuários e normatização de procedimentos de atendimento sensível à diversidade.

Sob essa perspectiva pondera-se que o mundo da linguagem reflete mais ou menos o que é sentido (Costa, 1995). Isto se justifica na hipótese de que os hábitos linguísticos são carregados de valores e costumes morais (Costa, 1992), pois existe o costume de crer que as palavras resumem tudo o que se deseja transmitir e significar. Além disto, a subjetividade humana apresenta-se como fruto das construções da linguagem, haja vista

que os vocábulos são utilizados para nomear o que se aprende e se entende sobre as coisas e os sujeitos.

Neste contexto, considera-se as discursividades como parte de uma “cultura [que] significa inclusão e exclusão de certas possibilidades expressivas do sujeito e seu desejo” (Costa, 1992:19). Usar o termo *menines* é um modo de trazer à baila a diversidade de gênero e seu reconhecimento vislumbrando uma contraposição do binarismo de gênero. É, fundamentalmente, alinhar-se à responsabilidade ética e, desta forma, problematizar o essencialismo (Costa, 1992).

Segundo Vance (1995[1991]), o construcionismo como campo teórico é reivindicado por diversas disciplinas científicas, dentre elas a antropologia, e tem base em várias correntes da sociologia.

Weeks (1999) relata que o construcionismo não oferece explicações dogmáticas ou verdades fixas; apenas descreve e analisa os contextos históricos culturais. Quanto à sexualidade, aponta que as normas, além de possibilitar o controle de comportamentos, criam posições-de-sujeitos. Ou seja, a compreensão do eu por parte dos indivíduos se dá a partir da regulação do comportamento sexual. Assim, são configuradas as identidades sexuais e sociais desde a institucionalização da heterossexualidade como modelo e norma até a invenção do sujeito homossexual, gerando relações de poder também influenciadas por marcadores de classe, gênero e raça.

Castells (1999) entende a identidade como o processo de construção de significado com base em atributos culturais inter-relacionados, podendo haver múltiplas identidades para um indivíduo e/ou ator coletivo, definindo três formas e origens: a) identidade legitimadora; b) identidade de resistência e c) identidade de projeto.

A partir desse campo, são abordadas possíveis formas de identidades de gênero nas sociedades complexas, as quais vale mencionar ao tratar de temas ligados à juventude: *Identidade como destino*, quando o determinismo biológico impera, naturaliza e associa a tríade sexo, gênero e sexualidade; *identidade como resistência*, relacionada à biografia e afirmação dos gêneros dissidentes, por meio da construção de um sentido de si e luta contra o peso das convenções sociais em relação ao gênero e a *identidade como escolha*, considerando sua construção social e histórica, que envolve três processos, a saber: a) sensibilização e conscientização; b) significação, quando atribui sentido, c) subculturalização, no momento em que se relaciona com os outros; e d) estabilização, quando são aceitos seus sentimentos e estilos de vida.

Posto isso, o presente artigo visa a levantar a importância da discursividade para o reconhecimento das identidades de gênero dissidentes, considerando sua construção social e relevância para os direitos humanos de jovens transgêneros, transexuais, travestis, não-binários, intersexuais e até mesmo pessoas de sexualidade dissidentes.

1. Juventude, Gêneros e Direitos Humanos: entre o essencialismo e o construcionismo

O conceito de juventude traz uma série de compreensões e entendimentos nem sempre complementares e afins, sendo, muitas vezes, contraditórios ou indissociáveis. Desde uma perspectiva essencialista, de desenvolvimento dos corpos à uma leitura construcionista, passando pelas experiências compartilhadas socialmente pelos sujeitos, considera-se que a definição de juventude é complexa e sem consenso entre os pesquisadores (Sposito, 1997).

Numa visão essencialista, de modo geral, pode-se compreender a juventude por meio da puberdade, fase de transição entre a infância e a adolescência, promotora de uma série de transformações no corpo, como por exemplo, o aumento na produção de hormônios, a maturação dos órgãos reprodutivos, as alterações fenotípicas e o desenvolvimento psicossocial. Nesse panorama, Weeks (1999) cita o impacto da sexologia sobre o sujeito, ao passo que Knofft-Ebing (1931 apud Weeks, 1999) busca estabelecer uma verdade sobre o sexo.

Rubin (1985) chama a atenção para a existência de uma fronteira entre a sexualidade adulta e a inocência infantil. Mesmo com o giro compreensivo que a psicanálise de Freud (1997[1905]) traz com o desenvolvimento psicossocial, abordando a sexualidade infantil, a lei moral ainda impera ao negar a sexualidade juvenil, negando suas atividades eróticas. Aliás, numa entrevista concedida à Butler (2003), Rubin concebe a abordagem psicanalítica da variação sexual – perversão – de modo reducionista e simplificada. Cabe ressaltar que os saberes são frutos de seu tempo e que se aperfeiçoam em seu desenvolvimento.

Nesta direção, Paiva (1996) esclarece que a sexualidade adolescente talvez seja a mais difícil de desvincular da visão essencialista, naturalizante e a-histórica do sexo, certamente por significar no campo social a fase de moratória. E o mesmo vale para o gênero, uma construção social tutelada pelo universo adulto quando se trata de crianças e jovens.

Na dimensão do sexo, o construcionismo pretende uma revisão crítica da relação entre reprodução, gênero e sexualidade, e contrapõe-se ao essencialismo da sexologia, de caráter universalista e ligado às ciências naturais. A transição teórica na antropologia ocorre com Jeffrey Weeks na década de 70 do século XX (Vance, 1995[1991]).

Weeks (1999), ao tratar do corpo e do desejo, defende que o órgão mais importante é o cérebro, revelando uma sexualidade como construção social em que o sujeito do sexo é parte constitutiva do corpo, personalidade e identidade. Assim, Vance (1995[1991]) e Weeks (1999) opõem-se ao essencialismo sexual e defendem a ideia de que o sexo é uma possibilidade do que pode vir a ser, contrariando o argumento da naturalidade dos instintos sexuais e aponta que estes são enviesados pela cultura.

Tal como a sexualidade, o gênero também é cooptado pelas perspectivas essencialistas, conservadoras e normatizadoras. Não à toa, em 2015, mobilizou diversos religiosos no bojo de um movimento moralista para exclusão das discussões de gênero na escola, por meio de um conjunto de ações orquestradas no momento em que se discutia os Planos Municipais de Educação (Ortolano, 2016). Religiosos fundamentalistas organizaram caravanas e ocuparam as assembleias nas câmaras municipais reivindicando que não se pautasse os diálogos de gênero nas escolas e que fossem extraídos os termos dos documentos, justamente por reconhecer a tutela dos adultos em se tratar desse tema, como se os jovens não pudessem ser protagonistas nessa construção de significados e sentidos.

Na visão construcionista, que propõe a desnaturalização dos processos de desenvolvimento, a juventude parece estar associada a um complexo social e histórico. Seus marcadores são frutos das possibilidades de seu tempo e representativos de cada sociedade em seus modos de significação.

Pais (1990), ao tratar da construção sociológica da juventude, aponta que em muitas representações da juventude, os jovens são observados dentro de uma cultura juvenil. Contudo, a sociologia da juventude deve explorar não apenas as similaridades entre os sujeitos ou grupos sociais, mas também e, principalmente, as diferenças sociais existentes entre indivíduos e coletivos. Apresenta duas correntes que pensam a juventude, a *geracional*, que aborda a reprodução social e continuidade/descontinuidade dos valores intergeracionais por meio da socialização junto às instituições como escola e família, e às crenças, normas e valores; já *classista*, atenta-se à reprodução social em termos da reprodução das classes sociais. As culturas juvenis seriam sempre culturas de classe.

O construcionismo, apresentado e abordado por Vance (1995[1991]), parece alinhar-se mais a primeira corrente, uma vez que rejeita a universalização e, ainda que traga para suas reflexões os recortes de classe, envolve outras dimensões para leitura das realidades, além das estruturas e estratificação social, congregando questões subjetivas. Logo, os significados de juventude são variáveis e complexos, conforme as culturas de que se trata, desde a questão geracional, o desenvolvimento de políticas públicas e a opinião pública (Abramo, 1997). A partir dessa perspectiva, Marques (1997) cita que há vários elementos a se pensar em juventude: seus direitos materiais, como o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho – quando em idade adequada -, ao esporte, ao lazer etc.; mas também o direito de reconhecimento, quando a juventude é preterida em condições culturais de igualdade. Um dos recortes para tanto é a sexualidade entendida como elemento historicamente atravessado pelo poder e pela diferenciação (Brah, 2006).

O gênero e a sexualidade também são significados por meio de diversas correntes interpretativas, algumas mais essencialistas e outras mais construcionistas, ainda que não sejam assim categorizadas. Como perspectivas essencialistas, por exemplo, notam-se concepções ligadas às ciências naturais, sobretudo as oriundas do darwinismo, como os conceitos de seleção sexual e reprodução. Souza et al (2009), ao relacionarem a

seleção sexual com as estratégias reprodutivas, destacam o dimorfismo biológico, o qual confere características distintas entre machos e fêmeas. Ou seja, cada gênero apresentará adaptações diferentes, físicas e comportamentais de acordo com as estratégias reprodutivas.

Freud (2014[1899]), por meio de seus postulados sobre o inconsciente, rompe com algumas verdades ditas “científicas”, ao mostrar que alguns conteúdos não são acessados pelos sujeitos. Contudo, traz também uma série de concepções universalistas e essencialistas na obra “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1997[1905]), tratando das pulsões sexuais, aberrações e perversões.

Por outro lado, Foucault (1988[1976]) e Laqueur (2001) estão mais próximos da perspectiva construcionista apontada por Vance (1995[1991]) e Weeks (1999). Pode-se dizer que ambos abordam o que Moore (1997) define como “interpretação simbólica do sexo”, ou seja, o discurso sobre o sexo. Foucault (1988[1976]), ao narrar sobre a história da sexualidade, denuncia uma economia dos discursos sobre o sexo no século XVII instrumentalizada pela vontade de saber. Assim, define a hipótese repressiva quando supostamente mais se reprimiu o sexo, na realidade, se falou dele, valorizando-o como silêncio. Para Foucault (1988[1976]), a partir do século XVIII o sexo tornou-se questão de polícia, pois o Estado buscava o controlar e regular as práticas aceitas, respaldado por três códigos: o direito canônico, a pastoral cristã e a lei civil. Logo, observa-se uma sexualidade histórica e contextual influenciada por distintas discursividades e instituições.

Laqueur (2001), por sua vez, cita que uma mesma história de uma morta que engravida de um monge possui interpretação distinta conforme a época, em que o marco biológico se dá pela concepção do orgasmo. No século XVIII foi preciso considerar a morte, pois esta livraria a moça da culpa, uma vez que o orgasmo era necessário para fecundar. Já no século XIX, quando a gestação não dependia do orgasmo, considerou-se que ela não estava morta.

Complementa o autor que até o final do século XVIII havia um modelo metafísico de compreensão do sexo, único e hierarquizado. A mulher como sexo invertido. Com a ordem social abalada, surgem dois modelos, conceituados pelo dimorfismo biológico. Para ele, essas formas de concepções não são neutras e a interpretação dos corpos alinha-se às estratégias de políticas sexuais, bem como aos contextos sociais. A leitura do sexo e do gênero são contextuais e não podem ser isolados das discursividades (Laqueur, 2001). Ou seja, observa-se que o gênero está em disputa por significação. Nesse sentido, é um direito humano atravessado pelas relações de poder.

Moore (1997:07) aponta que “a determinação de duas categorias fixas, fêmea e macho, é efeito do discurso cultural ocidental do ‘Sexo’”. O discurso biológico nomeia, codifica, naturaliza e cria possíveis entendimentos. Evidências etnográficas apontam que esse tipo de categorização binária é culturalmente específico e não necessariamente imbricado aos papéis e diferenças físicas. Ademais, Weeks (1999) defende que o gênero não é o único eixo de diferenciação social, a sexualidade, a raça/etnia, a religião e a classe também são marcadores das diferenças.

Da religião à filosofia moral, Weeks (1999) defende que os corpos e comportamentos sempre foram preocupações centrais nas sociedades ocidentais. Foi no século XIX que os temas ganharam uma disciplina própria, a Sexologia. E esta tem sido importante do conhecimento na codificação dos corpos e sexualidade. Para ele, as convenções, crenças, comportamentos e identidades sexuais não são frutos de um fenômeno natural, sendo, na realidade, modelados pelas relações de poder.

Entende-se que sexo, gênero e sexualidade são dimensões distintas que se sobrepõem, ora uma, ora outra, na leitura dos sujeitos e suas práticas. Em linhas gerais, didaticamente, pode-se entender *sexo* como o termo descritivo das diferenças anatômicas; *gênero* como a diferenciação e os papéis sociais agrupados entre o feminino, o masculino e suas intersecções e a *sexualidade* como um elemento qualitativo, “o corpo e seus prazeres” (Foucault, 1988[1976]), bem como uma série de crenças, comportamentos, relações e identidades socialmente construída (Weeks, 1999).

Contrapondo o essencialismo e o construcionismo enquanto abordagens teóricas na leitura das concepções de juventude, gênero e sexualidade, o quadro teórico e interpretativo dos direitos humanos possibilita trazer à baila possibilidades de como tais conceitos se entrelaçam na luta por reconhecimento.

2. Reconhecimento de *Menines* sob a Ótica do Sistema Sexo-Gênero-Sexualidade dos Direitos Humanos

A compreensão dos direitos humanos, em linhas gerais, advém de algumas perspectivas históricas, entre elas, a *jusnaturalista*, de que os direitos são naturais e a *histórica*, a qual aponta os direitos como conquistas históricas de lutas sociais. A concepção de Bobbio (2004) aproxima-se da segunda abordagem, pois estabelece que os direitos humanos são construções jurídicas e históricas que se desenvolvem juntamente com a formação do Estado democrático de direito. Para tanto, parte de três etapas: 1) positivação, a conservação da dignidade humana por meio da afirmação dos direitos; 2) generalização, princípio de igualdade e não discriminação e 3) internacionalização, a posição dos sujeitos e Estados num contexto global. Para ele, a Revolução Francesa e as declarações e acordos internacionais produzem um giro compreensivo na concepção de sociedade. O todo não está mais acima das partes, pois cada indivíduo tem valor em si mesmo. Convém notar que, ao que parece, esse giro tanto congrega a perspectiva *jusnaturalista* quanto como a *histórica* dos direitos humanos.

Ramos (2011) também se justapõe ao construcionismo ao apontar como estratégia uma perspectiva agonística de diálogo constante e conflituoso dos direitos humanos, baseada no conceito de democracia agonística de Chantal Mouffe, no qual se vence o

adversário sem eliminá-lo, considerando os dissensos. Ao invés de igualdade, defende-se os pluralismos e aponta que o universal é um particular que adquire capacidade de congrega discursos para si, tornando-se hegemônico.

Alves (2012), por sua vez, é mais essencialista e critica o culturalismo obsessivo, defendendo que os direitos humanos precisam ser salvos. Para ele, o universal deve imperar como denominador comum para os direitos humanos, sob o risco de os Estados tornarem-se incapacitados de assumir todas as pautas e o excesso das particularidades, podendo proliferar conflitos. Aponta ainda que o uso indiscriminado dos direitos humanos pode representar sua banalização.

As concepções de gênero, sexualidade e direitos humanos nem sempre são as mesmas. Elas se transformam ao longo da história e atravessam o cotidiano, marcando um processo em que sujeitos e sociedades atribuem sentidos e significados às coisas, à vida e ao mundo a partir suas experiências, discursividades e jogos de forças e poder (Ortolano, 2015).

Para tratar de reconhecimento, julga-se o construcionismo, enquanto posição hermenêutica, mais adequado para pensar e combinar o sistema sexo-gênero-sexualidade e os direitos humanos, desde uma aproximação teórica à aplicação prática por meio de políticas públicas. Assim, antes de refletir sobre o reconhecimento, cumpre se atentar como as e os *menines* compreendem a sexualidade e os direitos humanos .

Ortolano (2015), em pesquisa realizada junto aos participantes das paradas do orgulho LGBT de São Paulo e Campinas em 2012, notou uma pulverização e variedade de respostas quanto às concepções de sexualidade e direitos humanos, sendo, além disto, muitas delas inconsistentes entre si. Mesmo num espaço onde identidades sexuais são reivindicadas e afirmadas, as concepções não parecem tão fixas, claras e objetivas para as/os *menines* que participam da manifestação.

O referido estudo, por meio de suas inconsistências, possibilita identificar, entre outros, um elemento determinante dos *modus* culturais e políticos, a complexidade e incoerência dos sujeitos. Para sexualidade, observou-se (Ortolano, 2015) a partir de análise fatorial, três dimensões de respostas: concepções sociais (25%); concepções deterministas/religiosas (11%) e concepções biológicas (9%). Quanto aos Direitos Humanos, 49% entendem que estes compreendem os direitos civis, políticos e sociais e 23% associam a diversidade de manifestação das sexualidades. Tais dados apontam para significados mais evidentes, contudo, não hegemônicos, o que parece um dado importante ao se considerar no quadro das políticas públicas.

Posto isso, entende-se que o reconhecimento dos e das *menines* deva ocorrer tendo considerado as consistências e inconsistências dos sentidos que trazem de temas intersubjetivos construídos historicamente e não fixos, como a sexualidade e os direitos humanos. As políticas públicas são constructos sociais importantes no processo de produção de significados comuns, portanto, históricos que articulam um sistema social e infere na cultura.

E as políticas públicas, com base numa perspectiva construcionista, devem tanto considerar a universalização quanto a especificidade, tal como os direitos humanos.

Assim, elas devem salvaguardar as particularidades, quando as diferenças não se contraponham à equidade de direitos. Assim como o universalismo é uma possibilidade de construção discursiva contra a banalização do mal (Arendt, 1997), o reconhecimento das particularidades também é frente a desconstrução do outro enquanto sujeito moral, como define Costa (1997). Nesse sentido, entende-se o reconhecimento nas políticas públicas como elemento essencial para o desenvolvimento de sujeitos de direito.

Honneth (2003), baseado em Hegel, trata do reconhecimento a partir da intersubjetividade. O processo de construção social da identidade é um processo de luta por reconhecimento. E sendo os indivíduos seres sociais, não podem ser compreendidos fora do contexto moral e cultural nos quais estão inseridos. À luz dos conflitos, Honneth (2003) entende que a luta social não é uma luta por poder, mas uma luta por reconhecimento. O conflito é a gramática, a racionalidade do desenvolvimento moral da sociedade.

Fraser (2007) relata que recentemente as forças políticas progressistas se dividiram em duas correntes com ideais distintos, uma que busca a *redistribuição*, herdeira de antigas tradições igualitárias, trabalhistas e sociais e a outra que propõe o *reconhecimento*, apoiada em novas visões de sociedade e movimentos sociais. Para ela, mesmo que esses ideais se complementem, reivindicar ambos pode representar uma esquizofrenia filosófica. A redistribuição está associada à justiça e à moralidade, já o reconhecimento aproxima-se de questões da boa vida e da ética.

Diferindo-se de Taylor e Honneth, que defendem o reconhecimento como uma questão de ética e capacidade dos sujeitos atingirem a boa vida, Fraser (2007), como estratégia ao nó filosófico, rompe com o modelo de identidade ao tratar de reconhecimento, alegando que reconhecimento é uma questão de *status social*, explicando que não estar reconhecido é o mesmo que estar privado de participar como igual da vida social. Desse modo, ela amplia a noção de justiça, de modo a considerar um pluralismo valorativo. O centro normativo de sua concepção está na noção de paridade de participação, a qual envolve suas condições, uma objetiva, a partir da distribuição dos recursos materiais e a outra, intersubjetiva, ligada aos padrões de valoração cultural e a oportunidade de igual oportunidade de estima social. Ambas as condições são necessárias para a paridade de participação.

Desse modo, cabe questionar quais são os scripts possíveis para *menines* frente às duas condições necessárias de paridade de participação em suas cenas.

3. Menines, Scripts e Cenas: considerações para políticas públicas

Quanto à cena, como já mencionado, nota-se sempre um campo carregado de embates históricos por dar significado aos sujeitos e suas práticas. Como visto, o gênero

tem sido objeto de concorrência por definições legítimas, em que diversos atores se aproximam e defrontam-se. Perspectivas essencialistas, conservadoras e moralistas, bem como as construcionistas, disruptivas e progressistas, as quais muitas tratam como uma categoria de direito humano, tornando possível e legítimo enunciar o preconceito como problema social.

Rubin (1985) relata que as disputas sobre o comportamento sexual muitas vezes trazem no seu bojo ansiedades sociais, o mesmo vale para os debates sobre o gênero. Consequentemente, atesta ela, a sexualidade deveria ter mais atenção em tempos de estresse social. O sexo é sempre político, mas em alguns momentos é mais contestado e excessivamente politizado. E aqui se faz necessária uma ponte com o contexto hodierno: no mesmo momento em que se discute na grande mídia e redes sociais uma crise econômica e conjectural no país, observa-se, desde a última eleição, à formação de um parlamento ultraconservador, a emergência de discursividades que pretendem regular as práticas sexuais, normatizar e naturalizar os gêneros.

Nesse cenário, destacam-se, nas casas legislativas, temas como os direitos de homossexuais, o direito ao aborto como uma decisão das mulheres sobre seus corpos, o significado de família, a regulamentação da prostituição e a punição pelo abuso sexual, os quais são polarizados, sobretudo, entre fundamentalistas religiosos e setores minoritários mais progressistas.

Teixeira (2012) pondera que a racionalização do sagrado, calcado num referencial teórico que formula uma dicotomia moderna entre a religião e demais instâncias da vida social, circundando o mundo doméstico, não se cumpriu, ao invés disso, as religiões ganham cada vez mais publicidade e espaço público, haja vista os canais de comunicação e mídias, bem como os assentos nos poderes instituídos. Acrescenta a autora que é por meio das discursividades que as instituições religiosas emergem como agências que conformam uma opinião pública. A autora analisa as controvérsias como estratégias discursivas de visibilidade pública, como performances de um espetáculo. A publicização garante a natureza pública e a plateia ajuíza. Essa tem sido a estratégia para pautar o aborto, como ela evidencia em sua pesquisa.

A mesma lógica é percebida nas discussões de gênero, na qual fundamentalistas cristãos moralizam a pauta nas mídias e espaços de poder, com a finalidade de cristalizar e conservar conceitos. Paralelamente, nota-se numa nova ou modificada economia discursiva sobre o gênero, sexo e a sexualidade, em que as pessoas publicam imagens de seus corpos e constroem identidades a partir das redes sociais, dos aplicativos de encontros e de discussões acadêmicas na busca por novas legitimidades.

Dessas tensões sociais aparecem algumas estratégias políticas que cabe pontuar. Rubin (1985) descreve como, em dados momentos de ansiedade, busca-se “purificar” a sexualidade [e o gênero]. E não há personagens mais adequados para tanto do que a juventude e as crianças. No final da década de 1970 surge uma súbita preocupação com a pornografia infantil nos Estados Unidos. Em 1977, o governo federal estadunidense promulgou uma lei contra a pornografia infantil que retomava e, novamente moralizava, algumas posições que a Suprema Corte já havia amenizado, como exibição da nudez

infantil. O que significou, por exemplo, aponta a autora, que alguns livros de antropologia e filmes etnográficos com imagens de crianças nuas tornaram ilegais. Leis produzidas por um pânico moral, mal concebidas e mal formuladas (Rubin, 1985). Leis estas seguidas por outras mais reacionárias.

Rubin (1985) mostra que, curiosamente, dois anos depois, em 1979, a Lei de Proteção da Família é introduzida no Congresso. Mesmo não aprovada, sua agenda foi garantida por alguns parlamentares, por meio do “Programa de Vida do Adolescente na Família”, conhecido como programa de Castidade Juvenil, no qual milhões de dólares foram investidos para que jovens abstivessem do ato sexual. Para a autora, a legislação sexual é o instrumento mais rígido da estratificação sexual e da perseguição erótica, através da intervenção atroz do Estado. Além disso, aponta para suas limitações, como, por exemplo, a separação sexual geracional.

Essas leis não fazem distinção entre o mais brutal estupro e o mais gentil romance. Uma pessoa de 20 anos condenada por um contato com outra de 17 anos enfrentará a mais severa sentença em virtualmente todos os estados, independente da natureza da relação (Norton, 1981 apud Rubin, 1985, p.27).

Tais fatos experienciados na sociedade estadunidense na década 70 do século XX aludem o que vive a sociedade brasileira na segunda década do século XXI, desde o levante ultraconservador ao aparecimento de personagens semelhantes como John V. Briggs (EUA) e Jair M. Bolsonaro (Brasil). Curiosamente, as similitudes são percebidas desde as iniciais de seus nomes aos traços fenotípicos, seguindo por suas trajetórias em que se constituem sujeitos políticos – ambos são militares-, culminando em posições antagônicas aos direitos de homossexuais. Como já relatado (Ortolano, 2011), em 1978 Briggs lança a *Proposition 6*, a qual exigia a demissão de professores de escolas públicas que fossem considerados homossexuais ou militante da causa gay, supondo a influência sobre a sexualidade de crianças e jovens. Três décadas depois das declarações homofóbicas de Briggs, o deputado Bolsonaro, num dos ápices de estupidez e ignorância, as repete ao se posicionar contra um material anti-homofobia que seria distribuído nas escolas, renomeando-o de “Kit gay”, também com o argumento de que seria uma promoção da homossexualidade.

A conduta de políticos que se opõem às leis em benefícios da população LGBTQI+, as denúncias de transfobia e homofobia, (Silva & D’Addio, 2012) o discurso religioso fundamentalista, o reconhecimento do nome social, o direito à manifestação da sexualidade, o direito ao afeto, o direito à constituir família, tudo isso, são elementos que intersubjetivamente trazem significados a cada indivíduo em suas experiências e relações a partir da construção da luta por reconhecimento (Silva & Ortolano, 2015; Silva, 2007ab).

Ou seja, tais cenas criam e perpassam *scripts* possíveis dentro de cada conjuntura social. Portanto, cabe ao Estado, por meio das políticas públicas, atentar-se ao reconhecimento de múltiplas identidades de gênero, de *menines* que não possuem as mesmas condições de paridade participativa. Mesmo num evento político composto por

muitas e muitos *menines* de múltiplas identidades de gênero e sexualidades, como as paradas do orgulho LGBTQI+, elas e eles não gozam de tal paridade (Ortolano, 2012) em cena.

Silva (2011) aponta para dois olhares, um orientado à ação política de gestores públicos e outro à ação política de educadores, ao tratar de políticas públicas e educação para os direitos humanos e diversidade de gênero e sexual. Para ele, a construção de políticas efetivas e duradouras, que se sobreponham aos governos e se estabeleçam como normativas de Estado, é necessário que ocorra a participação e a consulta pública. É preciso que as pessoas tomem para si a responsabilidade política de seus destinos, ao invés de apenas homologar pensamentos e desejos de seus dirigentes, ainda que alguns se aproximem aos seus. O autor defende três ideias básicas: o *reconhecimento*, do outro em conjunturas complexas; a *incorporação*, de diferentes atores na governança e a *liderança*, como responsabilidade do Estado ante as demandas de diferentes atores públicos e privados. Quanto à educação, entende como estratégia de mudança para uma sociedade inclusiva e não assimilacionista, capaz de significar a diferença como um valor. Nesse sentido, seria importante uma consulta sobre o termo que identificaria a juventude em sua multiplicidade. *Menines* é uma proposta sustentada nesse artigo.

Silva (2011) defende que a produção das políticas públicas representa momentos estratégicos para a mudança social, elaboradas a partir das localidades, contudo, dialeticamente pensadas entre o local e o global. Entende-se que essa a razão dialética deve trazer sínteses provisórias ante os dilemas entre o particular e o universal. Nesse sentido, os Estados devem considerar as declarações universais ao formatarem suas próprias declarações, preconizando ações a serem desenvolvidas em suas instituições, como as escolas, e junto à sociedade civil. Para ele, a escola não pode configurar-se num espaço de produção de lugares minoritários, assim:

Assumir o elemento do contraditório é fundamental para que a diferença possa ser vista como uma faceta necessária da vida humana e positiva. A escola tem que abrir as portas ao dissenso, ao múltiplo; às questões que são silenciadas e que não têm lugar público. A escola precisa assumir seu papel de defensora do direito à memória e ao reconhecimento. (Silva, 2011:65)

Nesse sentido, tanto na escola, quando em outras esferas, instituições e cenas, não se negar o direito à palavra ou negligenciar o silenciamento daqueles posicionados em lugares minoritários. É preciso que as e os *menines* falem, se expressem e não sejam apenas tuteladas e tutelados.

O sucesso do programa de prevenção à AIDS no início da década de 90 em São Paulo junto à garotos e garotas deu-se, de acordo com Paiva (1999), à luz da pedagogia da libertação e para a cidadania de Paulo Freire, em que os sujeitos pensavam a partir de suas situações existenciais, concretas, codificando-as num processo de educação dialógica como prática da liberdade. “A educação popular só tem sentido e eficácia se quebrar o silêncio dos pobres” (Paiva, 1999). Na experiência de prevenção da AIDS, as oficinas foram estratégicas para o enfrentamento das vulnerabilidades, aponta a autora. E nesses espaços, o objetivo era criar novos códigos, temas geradores de diálogos,

prática que resultou em três conceitos centrais apontados por ela: sujeito sexual, roteiros de gênero e cena sexual.

Gagnon (1988), ao tratar de estilos de vida alternativos, opta por dizer carreira e conduta sexual ao invés de comportamento, considerando certa neutralidade moral e criando a teoria dos roteiros para demonstrar a importância dos elementos sociais na prática sexual.

Paiva (1999) defende que “o sujeito sexual é o agente que regula cada experiência sexual, lidando com a complexidade e os múltiplos fatores que competem por sua atenção consciente” (Paiva, 1999). É um sujeito ativo que deve ter a consciência e responsabilidade pelo cuidado de si, conhecendo e autogerindo suas relações com a cultura, família, religião e o prazer com o parceiro. Para ela, a conscientização prevê a consciência de si como parte de um grupo, em que os sujeitos são responsáveis pelo exercício do poder e cidadania.

Assim, a consciência de si será moldada também por meio das discursividade de gênero. Entende-se que *menines* congregam uma diversidade de posições e comportamentos de sujeitos que constroem suas identidades por meio de suas biografias e reivindicações por legitimidades.

Com relação aos roteiros de gênero, Paiva (1999) mostra que ao nomearem o corpo reprodutivo e erótico de mulheres e homens em construção, os jovens seguem o modelo: a ingênua, passiva e resistente e o garanhão, macho e assertivo. Por outro lado, na escolha dos parceiros garota é ativa, enquanto para o garoto a responsabilidade vem depois do compromisso em ser o garanhão. Dessa forma, segundo ela, os gêneros são lentes culturais opressivas para ambos, garotos e garotas. Na maior parte do tempo os roteiros de gênero não-conscientes esvaziam o poder e iniciativa do sujeito sexual e são atravessados por outros elementos, como renda e educação. Acredita-se que os roteiros de gêneros conectados às e aos *menines* se pulverizam, diante da impossibilidade da palavra resumir o sexo.

As cenas são compostas por uma série de fatores, roteiros, scripts, gestos, condições socioeconômicas e relações de poder. São eventos únicos no tempo e no espaço, portanto, jamais se repetem da mesma forma, atesta a autora. Acredita-se que para as cenas de *menines* o exercício é tentar enterrar a normatividade cisgênera e binária, assim como a heterossexualidade compulsória e a necessidade de relacionar discursivamente o sistema sexo-gênero-sexualidade e suas diferenças. Ou seja, não esperar que qualquer conduta tenha a etiqueta do feminino ou masculino, tanto pode ser um quanto o outro. Se a cena é única, a leitura de não pode ocorrer por meio de uma lente genérica para todas as práticas.

À Luz da Conclusão

O presente artigo apresentou a problematização do sistema binominal que se limita a duas possibilidades de gênero. É um posicionamento político imerso no construcionismo com fins práticos que se sustenta na ideia de sujeito coletivo.

Entre o essencialismo e o construcionismo, a segunda opção parece ser a abordagem mais adequada para relacionar na complexidade que envolve temas como gênero, sexualidade, direitos humanos, reconhecimento e juventude, uma vez que fundamenta sua teoria na prática e nas construções sociais.

Uma vez entendidas as especificidades da juventude, é mister que se pense no reconhecimento associado à noção de justiça ampliada, uma vez que o sistema sexo-gênero-sexualidade é atravessado por questões de classe, raça, território e, claro, pelas construções discursivas e culturais. A abordagem do tema precisa ser menos tutelada e mais dialogada, por isso as políticas públicas precisam ser mais inclusivas, reconhecendo as reivindicações por reconhecimento de *menines* enquanto sujeito coletivo político.

O neologismo não se limita a mais uma categoria de nomeação, mas sim uma abertura para múltiplas possibilidades identitárias. Considera-se que é responsabilidade do Estado e da sociedade civil favorecerem e promoverem, por meio dos discursos e políticas públicas, novas formas de legitimidade, para que *menines* sejam reconhecidas e reconhecidos, para que se constituam sujeitos conscientes de que seus *scripts* são escolhas dentre possibilidades ora limitantes, ora criativas de identificação.

É imprescindível romper com o modelo de cultura que produz modelos limitantes, orientados por uma racionalidade binária. A linguagem de programação, por exemplo, prevê dois números, zero e um, contudo, para nossas contas em nosso cotidiano, temos dez códigos numéricos à disposição. Podemos racionalizar das duas formas. Ou seja, a prática cotidiana pode auxiliar na (re)construção dos códigos.

Uma revisão de textos, dos projetos de leis e leis voltados à juventude parece uma possibilidade de desenvolvimento desse ensaio. Para tanto, as políticas públicas, canais comunicativos relevantes das discursividades em cena, não podem estar limitadas à textos inférteis e cristalizadores das identidades. Devem carregar, mesmo nas entrelinhas, as sementes.

Referências Bibliográficas

- Almeida, Ronaldo de. (2017). A onda quebrada: evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, (50), 26, Acessado em 14 de maio de 2018, de: <https://doi.org/10.1590/18094449201700500001>
- Alves, José Augusto Lindgren (2012). É preciso salvar os direitos humanos! *Lua Nova*, 86, 51-88.
- Anjos, Gabriele.dos. (2002). Homossexualidade, direitos humanos e cidadania. *Sociologias*, 7, 222-252.
- Bobbio, Norberto (2004). *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Burity, Joanildo. (2018). A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder? Em: Almeida, Ronaldo de; Toniol, Rodrigo. (Orgs.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, pp. 15-65.
- Butler, Judith. (2003). Tráfico sexual: Entrevista de Gayle Rubin com Judith Butler. *Cadernos Pagú*, 21, 157-210.
- Costa, Jurandir Freire. (1992). *A inocência e o Vício. Estudos sobre homoerotismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- Costa, Jurandir Freire. (1995). A construção Cultural das diferenças dos sexos. *Sexualidade, Gênero & Sociedade*. 2(3), 1-6.
- Costa, Jurandir Freire. (1997). A Ética Democrática e seus Inimigos: o lado privado da violência pública. Em Nascimento, Elimar Pinheiro do. *Ética* (seleção de textos). Rio de Janeiro/Brasília. Garamond/Codeplan.
- Facchini, Regina. (2005). *"Sopa de letrinhas"? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo*. Rio de Janeiro: Clam: Garamond.
- Foucault, Michel. (1988). *História da Sexualidade 1 - A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal. (Originalmente publicado em 1976)
- Franca, Isadora Lins. (2007). Identidades coletivas, consumo e política: a aproximação entre mercado GLS e movimento GLBT em São Paulo. *Horizontes Antropológicos*, 13(28), 289-311.
- Fraser, Nancy. (2007). Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, 70, 101-138.
- Freud, Sigmund (1997). *Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade*. Rio de Janeiro: Imago Editora.(Originalmente publicado em 1905).
- Freud, Sigmund. (2014). *A interpretação dos sonhos*. Volume 1.Porto Alegre, RS:L&PM.(Originalmente publicado em 1899).
- Gagnon, John. (2006). Revisando a Conduta sexual. (Originalmente publicado em 1998). Em Gagnon, John. *Uma interpretação do desejo: ensaios sobre o estudo da sexualidade*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária. pp. 403-424.
- Honneth, Axel. (2003). *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34.
- Laqueur, Thomas. (2001). *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos à Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Miranda, Marília Gouveia de. (2016). Crise na Educação: A retórica conservadora. *Revista Retratos da Escola*, 10(19), 567-579. Acessado em 13 de maio de 2018, de: <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i19.700>

- Moore, Henrietta. (1997). Understanding sex and gender. Em Tim Ongold (ed.), *Companion Encyclopedia of Anthropology*. Londres: Routledge. p. 813-830.
- Ortolano, Fábio (2016). Sexualidade, Gênero e Educação: desafios éticos em tempos de recrudescimento fundamentalista. *Revista Psicologia - Especial Sexualidade*. São Paulo: Editora Mythos.
- Ortolano, Fábio. (2011). As semelhanças de John V. Briggs (1978 – EUA) e Jair Bolsonaro (2011– Brasil). *O liberal*. Americana, p. 2.
- Ortolano, Fábio. (2012). Turismo e hospitalidade: um olhar para a juventude nas paradas do orgulho LGBT. *Revista Gestão e Políticas Públicas*, 2(2), 314-330.
- Ortolano, Fábio. (2013). Psicologia dos movimentos sociais e as paradas LGBT de São Paulo e Campinas. *Rev. de Estudos Universitários*, 39(1), 105-123.
- Ortolano, Fábio. (2015). *Concepções de sexualidade e direitos humanos: uma análise psicopolítica a partir das paradas LGBT de São Paulo e Campinas*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
- Pais, José Machado. (1990). A construção sociológica da juventude: alguns contributos. *Análise Sociológica*, 25(105-106).
- Paiva, Vera. (1996). Sexualidades Adolescentes: escolaridade, gênero e o sujeito sexual. Em Parker, Richard e Barbosa, Regina Maria. (orgs.). *Sexualidades pelo avesso: direitos, identidades e poder*. Rio de Janeiro: RelumeDumará: ABIA:IMS/UERJ.
- Paiva, Vera. (1999). Cenas sexuais, roteiros de gênero e sujeito sexual. Em Barbosa, Regina Maria e Parker, Richard. *Sexualidades pelo avesso: direitos, identidades e poder*. Rio de Janeiro: Editora 34(1), 250-269.
- Ramos, Aurea, Helena. (2011). Educação em Direitos Humanos: local da diferença. *Rev. Bras. Educ.*, 16(46), 191-213.
- Rubin, Gayle. (1985). Thinking sex: notes for a radical theory of politics of sexuality. *Companion Encyclopedia of Anthropology*. Londres: Routledge.
- Silva, Alessandro Soares da. (2007a). Direitos Humanos e Lugares Minoritários: um convite ao pensar sobre processos de exclusão na escola. Em *Prograna Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade*. Acessado em 18 de maio de 2018, de: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11_soares.pdf
- Silva, Alessandro Soares da. (2007b). As cores memoriais (e distorcidas) da (in)diferença: com que cores se colorem o passado no tempo presente da homofobia?! *Bagoas*, 1(1), 167-192. Acessado em 12 de abril de 2018, de: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2258/0>
- Silva, Alessandro Soares da. (2008). *Luta, Resistência e Cidadania: Uma análise psicopolítica dos Movimentos e Paradas do Orgulho LGBT*. 1. ed. Curitiba: Juruá.
- Silva, Alessandro Soares da. (2011). *Políticas Públicas, Educação para os Direitos Humanos e Diversidade Sexual*. *Trivium*, (Online), v.3, p. 58-72. Acessado em 12 de maio de 2018, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912011000200007
- Silva, Alessandro Soares da., & D'Addio, Thomaz. (2012). Homofobia, Violência e Direitos Humanos. Em: Almeida, Marco B., Silva, Alessandro S. & Corrêa, Felipe. C. *Psicologia Política: debates e embates de um campo interdisciplinar*. São Paulo: Ed. EACH. Acessado em 12 de maio de 2018, de: http://each.uspnet.usp.br/edicoes-each/psicologia_politica.pdf
- Silva, Alessandro Soares da., & Ortolano, Fábio. (2015). Narrativas psicopolíticas da homofobia. *Trivium - Estudos Interdisciplinares*, 7(1), 01-18. Acessado em 12 de maio de 2018, de: <https://dx.doi.org/10.18370/2176-4891.2015v1p1>

- Sousa, Maria Bernadete Cordeiro de., Hattori, Wallisen., & Mota, Maria Teresa da Silva. (2009). *Seleção Sexual e Reprodução*. Em Otta, Emma., & Yamamoto, Maria Emília. *Fundamentos em Psicologia: Psicologia Evolucionista*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, pp. 114-126.
- Sposito, Marília Pontes. (1997). Estudos sobre juventude em educação. *Revista Brasileira de Educação*, 5/6 (5), 37-52.
- Teixeira, Jacqueline Moraes. (2012). *Da controvérsia às práticas: conjugalidade, corpo e prosperidade como razões pedagógicas na Igreja Universal*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Teixeira, Jacqueline Moraes. (2014). Mídia e performances de gênero na Igreja Universal: O desafio Godllywood. *Religião & Sociedade*, 34(2), 232-256. Acessado em 09 de maio de 2018, de: <https://doi.org/10.1590/S1984-04382014000200012>
- Vance, Carole S. (1995). A antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. *PHYSIS Revista de Saúde Coletiva*. 5(1). (Originalmente de 1991).
- Weeks, Jeffrey. (1999). O corpo e a sexualidade. Em: Louro, Guacira L. (org.). *O corpo educado: pedagogia da sexualidade*. Belo Horizonte: Autentica Editora.

Recebido em 20/05/2018.
Revisado em 23/07/2018.
Aceito em 08/08/2018.